




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR
JOSÉ PLÍNIO GOMES DE SOUZA

ETIQUETA	ADIADO ____/____/2025	DESPACHO Aprovado em ____/____/2025 _____ Presidente 1º Secretário
EMENTA; REQUEIRO A VOSSA EXCELÊNCIA, COMO PRECEITUA O ART 176 DO REGIMENTO INTERNO, APELANDO DO EXMO. SENHOR DORGIVAL VILAR, QUE DETERMINE A QUEM DE DIREITO, CAPINAGEM E LIMPEZA E RETIRA DO LIXO NA RUA APRIGIO VELOSO AS MARGENS DO AÇUDE DE BODOCONGO NESTA CIDADE DE CAMPINA GRANDE.		
<p>Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,</p> <p>JUSTIFICATIVA</p> <p>SENHOR PRESIDENTE, venho perante Vossa Excelência, APELANDO DO EXMO. SENHOR DORGIVAL VILAR, QUE DETERMINE A QUEM DE DIREITO, CAPINAGEM E LIMPEZA NA NESTA NA RUA APRIGIO VELOSO AS MARGENS DO AÇUDE DE BODOCONGO CIDADE DE CAMPINA GRANDE. Justificativa para a capinagem no referido e a manutenção da limpeza urbana e da qualidade de vida da população, abrangendo ações para remover mato e ervas daninhas, o que contribui para a saúde pública, segurança, melhoria da estética urbana e a prevenção de doenças. Além disso, a capinagem é uma prática essencial para evitar a proliferação de vetores de doenças, como o mosquito da dengue, e para manter o acesso seguro às vias públicas.</p> <p>Entendendo ser o assunto de grande interesse da população envolvida solicito aos nobres pares que se unam pela aprovação da matéria em destaque.</p> <p>Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande. PB, casa Felix Araujo, Em 15 de dezembro de 2025..</p> <p style="text-align: center;"> Vereador Plinio Gomes União Brasil</p>		